

INDICAÇÃO N.º 658/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE RESPONSÁVEL E O RESPECTIVO CONTROLE DE CÃES E GATOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a grande proliferação no Município, de animais domésticos de pequeno porte, mais precisamente cães e gatos, aliada à falta de cuidados inadequados por parte de alguns munícipes, tem trazido uma série de transtornos à grande parte da sociedade, inclusive expondo-os à possibilidade de contrair doenças transmitidas por esses animais;

CONSIDERANDO que, com a proximidade do verão e o aumento da precipitação pluviométrica essas doenças transmitidas por esses animais domésticos, sem os devidos cuidados, podem ocorrer com maior facilidade.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de se realizar um amplo programa de incentivo à propriedade responsável e o respectivo controle de cães e gatos, através de castrações consentidas, como também, junto com as vacinas contra raiva de animais domésticos ser introduzida a vacinação, objetivando o controle do surto de carrapatos, que encontra nesses animais a hospedagem para a procriação, principalmente no período do verão, sendo que, esses carrapatos podem infestar residências e além dos transtornos, podem proliferar doenças. Haja vista que algumas espécies mais nocivas desse parasita, consideradas extintas há muitos anos, estão retornando em algumas regiões brasileiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Novembro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR